

Proc. 435/22
RENAN NORMAN DO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Institui no Município de Belém, o Dia Municipal de Mobilização para Prevenção da Doença Renal Crônica - DIA DO RIM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Belém, o Dia Municipal de Mobilização para Prevenção da Doença Renal Crônica - DIA DO RIM a ser comemorado anualmente, na segunda quinta-feira do mês de março.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Mobilização para Prevenção da Doença Renal Crônica - DIA DO RIM passará a integrar o calendário de eventos do município de Belém.

Art. 2º O Dia Municipal de Mobilização para Prevenção da Doença Renal Crônica - DIA DO RIM, tem a finalidade de divulgar, orientar e sensibilizar a respeito da doença renal crônica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

